PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade:	**GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**
Projeto:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES
Período:	**OUTUBRO DE 2022**

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, recebeu e utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **OUTUBRO DE 2022,** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **85/2021**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos municipais	R$ 38.859,47
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 9,24
Recursos municipais repassados no exercício	R$ 62.850,26
Recursos próprios utilizados no exercício	R$ 2.600,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R$ 7,68
Despesas pagas com recursos municipais	R$ 40.182,76
Despesas pagas com recursos próprios	R$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R$ 2.600,00
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R$ 61.534,65
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R$ 9,24

Folha Nº 146 122
Proc Nº 15262 /20 Rub

Atestamos ainda que:

a)Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** No dia 26 de outubro de 2022 foi transferido para a conta do convênio o valor de R$ 2.600,00 de recursos próprio, esse valor foi devolvido para a entidade em 27 de outubro de 2022; **e)** A entidade apresentou duas notas fiscais de serviço nº 697 e 698 da empresa Trapézio Produções Culturais LTDA, referente ao serviço de produção artística, nos valores de R$ 7.000,00 e R$ 8.000,00, essas despesas estão aprovadas no plano de trabalho para o período todo, porém só foram utilizadas nesse mês, sendo considerada adequada a despesa por constar no cronograma de desembolso; **f)** O plano de trabalho aprovado, consta a despesa com o serviço de coordenação geral, que será prestado pela Sra. Mariza Seixas Tardelli de Azevedo, foi apresentado a nota fiscal nº 00052 no valor de R$ 2.880,00 da empresa Rumo – Educação e Treinamento Ltda, que consta a mesma como socia da empresa; **g)** A Nota Fiscal de Serviços nº 010 de Maicon Amaro dos Santos no valor de R$ 150,00, foi considerada rejeitada pois o serviço de bombeiro não estar aprovado no plano de trabalho; **h)** Os documentos fiscais apresentados são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS,** a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2022**, entregue intempestivamente em 25/11/22 ás 14h10, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM**

CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R$ 61.534,65 e saldo de recurso próprio de R$ 9,24.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e os valores com gastos a maior.

Ubatuba, 02 de Janeiro de 2022.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha Nº 147
Proc. Nº 15.262/22
/ /20 Rub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentações	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1018 – Gildo Pinheiro Gomes	89	R$ 1.200,00	Transporte de equipe	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 3787 – Associação de Pesquisadores e Formadores da Area da Criança	91	R$ 4.172,76	Palestras e oficinas	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1116 – Rodrigo Silva Lemos	93	R$ 1.600,00	Assistente Administrativo	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1044 - Barbara Kantorowicz Buck	95	R$ 2.240,00	Assistente de coordenação	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 052 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	97	R$ 2.880,00	Coordenação Geral	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0029 – Maria Ribeiro Capai	99	R$ 2.240,00	Comunicação Social	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 698 – Trapézio Produções Culturais LTDA	101	R$ 8.000,00	Produção artística	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 697 – Trapézio Produções Culturais LTDA	103	R$ 7.000,00	Produção artística	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 1133 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	105	R$ 1.500,00	Mobilizador – Divulgação de eventos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 052 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	107	R$ 1.500,00	Mobilizador - Promoção e divulgação de eventos	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 00022 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	109	R$ 1.500,00	Mobilizador – Divulgação de eventos	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 699 – Trapézio Produções Culturais LTDA	111	R$ 1.600,00	Quatro Oficinas de Intervenção Artística	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0084 – Mario Ricardo de Oliveira	114	R$ 1.500,00	Mobilizador – Divulgação de eventos	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 0086 – Umuana Web Design LTDA	116	R$ 500,00	Atualização do site	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 010 – Maicon Amaro dos Santos	118	R$ 150,00	Bombeiro Profissional	Não
Nota Fiscal de Serviços nº 1019 – Gildo Pinheiro Gomes	120	R$ 2.600,00	Transporte de alunos	Sim

Folha nº 148
Proc. nº 15.262/22
Rub.